

LITERATURA E EDUCAÇÃO: CONSCIENTIZAÇÃO, CONSCIÊNCIA E APLICAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Vicentônio Regis do Nascimento SILVA¹

Os Direitos Humanos são objeto de estudo que interessa não apenas à seara jurídica, mas também, na mesma proporcionalidade de relevância, ao âmbito da Filosofia, da Sociologia, da Antropologia e das Ciências Políticas. Embora as estruturas de governos incentivem ou promovam atividades voltadas à divulgação de informações elementares relacionadas aos Direitos Humanos, a eficaz conscientização advirá da fundamentação sociológica e filosófica que permitirá a criação e a consolidação da consciência transformada em ações que surtam efeitos tanto no grupo social, de maneira mais restrita, quanto na comunidade, de modo mais amplo. A investigação científica avalia como alunos universitários devem ser conscientizados e se adquirem consciência dos Direitos Humanos através de títulos brasileiros publicados a partir de 1930. Recorrendo a substratos teóricos provenientes da Crítica Literária (enredo, espaço, ambiência, personagens, linguagem, tempo, foco narrativo, contextualização histórica e impressões pessoais), da reflexão filosófica e da análise sociológica, os discentes são divididos em grupos de, no máximo, cinco componentes. Após explanação do professor sobre os enredos, os grupos escolhem um dos vinte romances disponíveis. São fixadas as datas e o limite de 25 minutos para ensaiarem argumentos por meio dos conhecimentos construídos em aula – indo de Epicuro aos sistemas ou interpretações de Bertrand Russell (quando do caso da Filosofia) ou da origem das Ciências Sociais até as teorias sociológicas de Pierre Bourdieu ou Zygmunt Bauman. A Literatura possibilita a identificação das práticas que respaldam, confrontam ou contrariam direitos elementares, na medida em que a verossimilhança e a universalização atravessam fronteiras geográficas, limitações psicológicas, fundamentações filosóficas e painéis políticos ou religiosos. Moacyr Scliar (1937-2011) explora as nuances do judaísmo e as sutilezas dos regimes totalitários; Luiz Antônio de Assis Brasil (1945) realça os discursos de coesão social na construção da identidade heterogênea do Rio Grande do Sul; Sergio Faraco (1940) aborda as memórias focadas na recente História dos Bastidores; Autran Dourado (1926) discute as liberdades sexuais; Cyro dos Anjos (1906-1994) destrança as angústias da sociabilidade, da individualidade e das repressões urbanas e, por fim, Josué Guimarães (1921-1986) passeia no Realismo Mágico para discutir a efemeridade da vida e a compreensão das imagens da morte. Em primeiro momento, além dos títulos de seus seminários, os alunos buscam espontaneamente obras do mesmo autor ou de autores sugeridos. Em uma segunda etapa, detalham as relações e os comportamentos – individuais ou coletivos – que aproximam ou distanciam socialmente os grupos e seus integrantes. O terceiro, o quarto e o quinto passos, ainda por concluir, respectivamente demonstrariam a

¹ Mestre em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), Especialista em História Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e crítico literário do *Oeste Notícias* (Presidente Prudente – SP). Membro do Grupo de Pesquisa “Direito, Cotidiano e Construção da Sociabilidade” (UNESP – Campus de Marília/SP). Contato: vicrenos@yahoo.com.br; vicentonio@live.com; vicentonio@gmail.com.

interiorização do conteúdo, o mapeamento de problemas e a solução pragmática dos imbróglis a partir de pressupostos filosóficos ou teorias sociológicas.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Literatura. Educação